



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.040
27 DE FEVEREIRO DE 2024
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 090/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.953.647,78 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
190 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.556,10
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
201 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520,53
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1216 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.736,79
1219 - 3.1.91.13.00.00	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.537,39
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
1257 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.151.547,01
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1259 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	528.462,84
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1223 - 3.1.90.11.00.00	3935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.538,46
1225 - 3.1.90.13.00.00	3935 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.174,92

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1224 - 3.1.90.16.00.00	3935 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	834,55
1226 - 3.1.91.13.00.00	3935 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.866,90
1258 - 3.3.90.92.00.00	3935 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.891,84
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1256 - 3.1.90.11.00.00	1395 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.261,92
815 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.708,65
1249 - 3.3.90.30.00.00	3387 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1260 - 3.3.90.37.00.00	2399 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	98.639,78
1251 - 3.3.90.39.00.00	3387 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1222 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.950,12
850 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.597,64
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1261 - 3.3.90.37.00.00	34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.772,25
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1039 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.983,05
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1140 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	67,04

Total Suplementação: 2.953.647,78

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 2.894.728,55 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais, e cinquenta e cinco centavos)**, o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
168 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	520,53
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
248 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.556,10
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
360 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.274,18
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	



812 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.256,41
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1056 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.983,05
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1125 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67,04
Total Redução:		44.657,31
Receita: 1.7.1.3.50.51.00.00000000 Fonte: 1395		14.261,92
Total da Receita:		14.261,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 09/2.024, cujo objeto é a aquisição e instalação de escultura para a praça do Jardim Cinquentenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 83/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 806/2.024, Dispensa nº 09/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Paulo Sérgio Victor, matrícula nº 46381, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Cassia Marie Kikuchi Calzavara, matrícula nº 33971, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RACK STORE LTDA.

Proc. Adm. nº 806/2.024 – Processo Dispensa nº 09/2.024 – Contrato nº 83/2.024 - Protocolo nº 449/2.024.

OBJETO: Aquisição e instalação de escultura para a praça do Jardim Cinquentenário.

VALOR DO CONTRATO: 34.999,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
75	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fernando Ferreira (Titular)	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Cassia Marie Kikuchi Calzavara (Suplente)	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

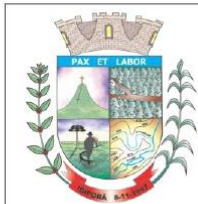
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2.024.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ERRATA

Errata do EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, publicada no dia 23 de fevereiro de 2024, no Jornal Oficial do Município nº 2.038, página 03.

Onde lê-se:

Termo de Fomento nº 01/2024

Leia-se:

Termo de Colaboração nº 01/2024

Ibiporã, PR, 26 de fevereiro de 2024

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR

Assinatura eletrônica - Identificador: 9d140da5-dc18-405b-8c59-24e966a2912c - Página 1 / 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9d140da5-dc18-405b-8c59-24e966a2912c>



Assinado por: JOSE MARIA FERREIRA 26/02/2024 16:27:51
Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto
Municipal nº 403/2021.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **LARISSA DE ANDRADE LOPES** – Matrícula: 77911
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Prazo: **por mais 12 (doze) meses**
Vigência do Contrato: **08/03/2024 a 07/03/2025**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 2.843,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).**
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã, 27 de fevereiro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Edital de Convocação nº. 003/2024

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **THATIANE PAVANIA**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **19/02/2024 a 18/02/2025**
Cargo: **Odontólogo**
Salário Inicial: **R\$ 5.494,51 (Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).**
Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã, 19 de fevereiro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO), ENFERMEIRO, PEDAGOGO e TECNICO DE ENFERMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 004, de 17 de janeiro de 2024, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
13º	ANDREIA PESSOA DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	STELA MARI DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUCIANA FERRAZ MANINI
12º	SANDRO DOMINGUES SANTOD DE CASTRO
14º	ANDRESSA CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 004, de 17 de janeiro de 2024, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	BRUNA RAFAELA AGUIAR

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	JULIA MARCELINO CAVIGLIONE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	LUCIO MAURO ROCKER DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PEDAGOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ROBSON FRANCISCO PEDROZO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024 (INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A – CNPJ: 01.181.521/0001-55
 Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 16/2023 – Credenciamento nº 01/2023.
 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN).
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 26.960,40 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
 Recursos: Próprios.
 Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.
 Prazo de vigência: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
 Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A					
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: <ul style="list-style-type: none"> • 01 Débito em c/c ou poupança – R\$ 1,12; • 02 Guichês – R\$ 1,75; • 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,79; • 04 Internet / Home Bank – R\$ 1,65; • 05 Correspondentes Bancários – R\$ 2,04; 	Sv	12,00	R\$ 2.246,70	R\$ 26.960,40
TOTAL:					R\$ 26.960,40

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 (Ref: INEXIGÊNCIA Nº 03/2024)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 50.768.912/0001-86
 OBJETO: Contratação do Sistema de Planejamento de Compras Públicas GOVPLAN – plataforma online (com três acessos simultâneos).
 PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 03/2024
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 27 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	LICENÇA GOVPLAN – Conforme Termo de Referência. Contemplando 01 (uma) licença com 3 (três) acessos simultâneos	Sv.	01	17.990,00	17.990,00
TOTAL GERAL:					17.990,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 011/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a legislação ambiental em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 081 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Delegar, a partir de 1º de março de 2024, ao servidor Adilson Ribeiro, competência como **Responsável Técnico na Categoria – Técnico em Química**, para, observando a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- I- Atuar junto ao Coordenador de ETA/ETE, auxiliando-o nos processos de:
- Atualização do relatório de atividades potencialmente poluidoras, exigido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - Atendimento às condicionantes das licenças e outorgas;
 - Levantamento de dados e documentos que auxiliem nos processos de licenciamento e outorgas junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 27 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial